

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
5800032713**

Pelo presente termo aditivo ("Aditivo"), e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, doravante denominadas conjuntamente "Partes" e individualmente "Parte":

ARCELORMITTAL BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.469.701/0001-77, sediada na Avenida Carandaí, n. 1.115, 26º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, Brasil, CEP: 30.130-915, suas unidades industriais e demais sociedades com sede no Brasil em que o Grupo Arcelormittal detenha participação acionária, doravante denominada "**Contratante**"; e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o n. 32.479.123/0001-43, sediada na Avenida Fernando Ferrari, n. 845, bairro Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil, CEP: 29.075-010; e **FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, fundação privada, inscrita no CNPJ sob o n. 02.980.103/0001-90, sediada na Avenida Fernando Ferrari, n. 1080, Sala 301 - 306, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, Brasil, CEP: 29.066-380, doravante denominadas "**Contratadas**", presentes neste ato por seus representantes legais infra-assinados,

inclusive a filial indicada no Anexo a este Aditivo resolvem aditar o Contrato de Termo de Cooperação Técnica nº 5800032713, celebrado em 20 de agosto de 2024 (o "Contrato"), mediante as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA 1ª - OBJETIVO

1.1. O presente Aditivo tem como objetivo alterar cláusula de vigência e rescisão.

CLÁUSULA 2ª - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

2.1. Por este instrumento, resolvem as Partes aditar o Contrato para alterar o item 3.1 na **CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA E RESCISÃO** do Contrato, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA E RESCISÃO

Este Termo vigerá por um prazo de 25 (vinte e cinco) meses, com início em 20 de Agosto de 2024 e término previsto para 20 de Setembro de 2026, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditamento escrito, quando se fixarão, também, as obrigações de cada Parte decorrentes da prorrogação do prazo do Termo de Cooperação.

CLÁUSULA 3ª - DA RETROATIVIDADE

3.1. As Partes desde já reconhecem, para todos os fins do direito, que apesar de assinado na presente data, os efeitos do presente aditivo retroagirão à data de 20 de agosto de 2024, ratificando todos os atos já praticados.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As Partes declaram não haver intenção de novar e ratificam todas as demais cláusulas do Contrato que ora se adita, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.

Serra (ES), 18 de fevereiro de 2025.

E, por se acharem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento digitalmente na juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que se operem os efeitos legais e jurídicos decorrentes.

ESTE INSTRUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, E SEUS SIGNATÁRIOS SÃO REPRESENTANTES LEGAIS DAS PARTES CONTRATANTES PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

Página 2 de 3

Este documento foi assinado digitalmente por Kioshi Marcio Kaneko, Armando Biondo Filho e Gladistone De Souza Guerra. Este documento foi assinado eletronicamente por Sabrina Felix Bertuani e EDGAR ADRIAN DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://arcelormittal.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código AC27-8F6B-60BE-3C12.

00085430 - v. 7



Gerência Geral Jurídica

**LISTA DE FILIAIS RELACIONADAS AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5800032713**

A filial envolvida neste Contrato é:

| | |
|--------------------|---|
| CNPJ: | Endereço: |
| 17.469.701/0104-82 | Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n. 526, bairro Polo Industrial Tubarão, Serra/ES, Brasil, CEP: 29.160-904 |

Página 3 de 3

Este documento foi assinado digitalmente por Kioshi Marcio Kaneko, Armando Biondo Filho e Gladistone De Souza Guerra. Este documento foi assinado eletronicamente por Sabrina Felix Bertuani e EDGAR ADRIAN DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://arcelormittal.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código AC27-8F6B-60BE-3C12.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ArcelorMittal. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://arcelormittal.portaldeassinaturas.com.br/verificar/AC27-8F6B-60BE-3C12> ou vá até o site <https://arcelormittal.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC27-8F6B-60BE-3C12



Hash do Documento

61DB7EEDDA766EA18F646005EDFAC96C07043893440359AE711340699281DDD1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Kioshi Marcio Kaneko (Signatário - P&D Planos) - 098.127.908-29 em 06/03/2025 15:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Sabrina Felix Bertuani (Testemunha - FEST) - 055.483.777-36 em 24/02/2025 11:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Feb 24 2025 11:43:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.2766986 Longitude: -40.3006725 Accuracy: 12.517

IP 201.49.117.77

Identificação: Por email: sabrina.felix797@fest.org.br

Assinatura:

Hash Evidências:

108108B83B45F24F32C1734EE4269BFC25BD277B85861E4F6E034E790A7BEC30

Armando Biondo Filho (Signatário - FEST) - 376.717.407-30 em 24/02/2025 11:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Gladistone De Souza Guerra (Signatário - P&D Planos) - 911.391.046-91 em 24/02/2025 11:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

EDGAR ADRIAN DE OLIVEIRA (Testemunha - P&D Planos) - 030.578.327-09 em 24/02/2025

11:09 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

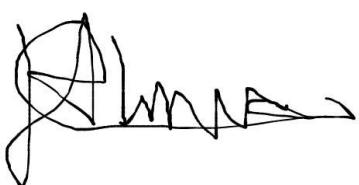
Client Timestamp Mon Feb 24 2025 11:09:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.229561 Longitude: -40.255108 Accuracy: 113

IP 189.16.234.52

Identificação: Por email: edgar.adrian@arcelormittal.com.br

Assinatura:

A handwritten electronic signature consisting of a series of loops and lines, appearing to be a stylized 'E' or 'A'.

Hash Evidências:

4A6F74C514FAE59510BDB344B6AB1E7A684259C3CB3524726D32209205AA3DED

